



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73

DESPACHO

Ao Secretário Geral

Considerando solicitação do futuro Presidente desta Casa de Leis, para o exercício de 2023, datada em 15/12/2022, solicitando providências para o início de procedimento licitatório para a Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios de acompanhamento, indispensável para que esta Casa não sofra solução de continuidade.

Considerando que a Câmara Municipal de Ipixuna, não possui servidor treinado e/ou capacitado para realizar o acompanhamento e as publicações de informações obrigatórias, para atender aos ditames da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº-12.527/2011), a Lei da Transparência (LC nº-131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/00), assim como observar e atender as exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Determino:

- 1) Que seja realizada todas as providências necessárias para o início do Processo Licitatório visando Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios de acompanhamento.
- 2) Que seja verificada a existência de Dotação Orçamentária e Financeira correspondente ao exercício de 2023, para fazer frente às futuras obrigações; e,
- 3) Após, retornem-me os autos para apreciação e deliberação.

É o Despacho

Em, 16 de dezembro de 2022.

FABIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente